



ESCANEI-ME

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CLÁUSULA MUNICIPAL DE JAPURÁ	
RELAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025	
PÁGINA 1 / 1	
Relatório elaborado para o Conselho Municipal de Gestão da Seguridade Social.	
Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR0369449961 69449961	

CLÁUSULA MUNICIPAL DE JAPURÁ	
RELATÓRIO DE ATOS PÚBLICOS DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025	
PÁGINA 1 / 2	
Relatório elaborado para o Conselho Municipal de Gestão da Seguridade Social.	
Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR0369449961 69449961	

CLÁUSULA MUNICIPAL DE JAPURÁ	
RELATÓRIO DE ATOS PÚBLICOS DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025	
PÁGINA 2 / 2	
Relatório elaborado para o Conselho Municipal de Gestão da Seguridade Social.	
Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR0369449961 69449961	

CLÁUSULA MUNICIPAL DE JAPURÁ	
RELATÓRIO DE ATOS PÚBLICOS DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025	
PÁGINA 1 / 1	
Relatório elaborado para o Conselho Municipal de Gestão da Seguridade Social.	
Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR0369449961 69449961	

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Belarmino, 263 Centro, CEP: 87220-000, Japurá-PR
Fone: (44) 3631-3327, Fax: (44) 3631-3409, E-mail: prejap@ig.com.br
CNPJ: 17.188.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 3/2026

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VÉTERES, INCLUINDO DESINFECTAÇÃO E DESERGIÇÃO, BEM COMO A LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORMIMENTO DE ÁGUA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS, PREMIOS PÚBLICOS, SETORES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento listado em pág.: 1

DESCRIÇÃO DA OBRA/CONTRATO E PROJETO SABERES DA OBRA	
SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VÉTERES, INCLUINDO DESINFECTAÇÃO E DESERGIÇÃO, BEM COMO A LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORMIMENTO DE ÁGUA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS, PREMIOS PÚBLICOS, SETORES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.	
Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento listado em pág.: 1	
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VÉTERES, INCLUINDO DESINFECTAÇÃO E DESERGIÇÃO, BEM COMO A LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORMIMENTO DE ÁGUA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS, PREMIOS PÚBLICOS, SETORES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.	
Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento listado em pág.: 1	

CLÁUSULA MUNICIPAL DE JAPURÁ	
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VÉTERES, INCLUINDO DESINFECTAÇÃO E DESERGIÇÃO, BEM COMO A LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORMIMENTO DE ÁGUA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS, PREMIOS PÚBLICOS, SETORES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.	
Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento listado em pág.: 1	
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VÉTERES, INCLUINDO DESINFECTAÇÃO E DESERGIÇÃO, BEM COMO A LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORMIMENTO DE ÁGUA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS, PREMIOS PÚBLICOS, SETORES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.	
Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento listado em pág.: 1	

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Av. Belarmino, 263 - Centro - Fone: (44) 3631-3327 - CEP: 87220-000 - Japurá-PR

PORTARIA N.º 86/2026

INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, as informações contidas no Inquérito Civil nº MPFR 0006.25.000014-3 da 4ª Promotoria de Justiça de Cianorte - Estado do Paraná e nos termos do Artigo 219 da Lei nº 24/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para averiguar suposto ato de improbidade administrativa ou presunção de improbidade daqueles que se enquadram nas condições previstas na Lei nº 8.429/92, art. 3º, II, e art. 1º, § 2º, da Lei nº 10.432/2002, quando constarem devidamente comprovadas as circunstâncias de que determina o Artigo 187, I, e Artigo 192 e 196 da Lei nº 24/2003, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de até 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 05 dia do mês de fevereiro de 2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal de Japurá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Av. Belarmino, 263 - Centro - Fone: (44) 3631-3327 - CEP: 87220-000 - Japurá-PR

DECRETO 018 / 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que a Lei Municipal N.º 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e Lei Municipal N.º 039/2023 de 28 de novembro de 2023, a partir de 02 de fevereiro de 2026;

DEC R E C T A

Art. 1º - Fica aberto o Decreto de Licitação nº 01/2026, de 02 de fevereiro de 2026, para a contratação de fornecedores de serviços de limpeza e higiene urbana, para o ano de 2026, para os seguintes serviços: Limpeza e Higienização de escavações de 2000 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 1000 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 500 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 10 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 5 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 2 litros, Limpeza e Higienização de escavações de 1 litro, Limpeza e Higienização de escavações de 500 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 10 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 5 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 2 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 1 mililitro, Limpeza e Higienização de escavações de 500 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 10 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 5 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 2 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 1 mililitro, Limpeza e Higienização de escavações de 500 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 10 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 5 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 2 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 1 mililitro, Limpeza e Higienização de escavações de 500 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 10 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 5 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 2 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 1 mililitro, Limpeza e Higienização de escavações de 500 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 10 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 5 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 2 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 1 mililitro, Limpeza e Higienização de escavações de 500 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 10 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 5 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 2 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 1 mililitro, Limpeza e Higienização de escavações de 500 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 10 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 5 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 2 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 1 mililitro, Limpeza e Higienização de escavações de 500 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 200 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 100 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 50 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações de 20 mililitros, Limpeza e Higienização de escavações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 99108-4579
CEP 87.215-000 - São Manoel do Parana - Paraná
E-mail: camara@camaramanoeldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 0012/026 - CMSMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2026 - CMSMP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026 - CMSMP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, com sede na Avenida Indianópolis, 888, inscrita no CNPJ n° 01.309.021/0001-56.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável ao preído do Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, condicionada à comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos operacionais suficientes e compatíveis com a despesa, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

São Manoel do Parana, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 18/2026 - PMSP

O Município de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devolutivamente inscrita no CNPJ nº 09114-2322, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 02/2026 - PMSP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de fevereiro de 2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA.

Licitante: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.300.000/0001-97, sediada na Travessa Ar 15, Sala 2, Centro, CEP: 87.225-000, Fone/Fax: (44) 9 9992-9005, na cidade de Jussara - Paraná.

Valor total: R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Unidade de medida: Marca: Modelo: Unidade: Quantidade: Preço unitário: Preço total:

118 1 GROUPO DE FRUTAS, SABORES VARIOS/ABACAXEIRA (ACEROLA, MARACUJA, ABACAXI) de primeira qualidade, congelada em embalagem plástica transparente resistente de 1kg, contendo de acordo com a embalagem, 100% de frutas frescas. Rotulado com informações sobre sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega.

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Preço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Parana, em 05 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 21/2026 - PMSP

O Município de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devolutivamente inscrita no CNPJ nº 09114-2322, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 02/2026 - PMSP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de fevereiro de 2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA.

Licitante: MERCADINHO FRANÇEZ LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.500.000/0001-97, sediada na Rua das Flores, nº 1050, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 9 9991-3009, na cidade de São Manoel do Parana - Paraná.

Valor total: R\$ 266.162,22 (duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

MERCADINHO FRANÇEZ LTDA

Unidade de medida: Marca: Modelo: Unidade: Quantidade: Preço unitário: Preço total:

12 1 ABCAXI SICAMINA rica em vitaminas, ácidos e bioflavonoides, em natureza, com sabor suave, sem sementes, com casca, ótimo de amadurecimento, bem formado e de boa qualidade, devendo estar livre de defeitos, sem danos físicos ou rachaduras, sem sujeiras e laranjas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Preço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Parana, em 05 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 21/2026 - PMSP

O Município de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devolutivamente inscrita no CNPJ nº 09114-2322, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 02/2026 - PMSP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de fevereiro de 2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA.

Licitante: MERCADINHO FRANÇEZ LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.500.000/0001-97, sediada na Rua das Flores, nº 1050, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 9 9991-3009, na cidade de São Manoel do Parana - Paraná.

Valor total: R\$ 266.162,22 (duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

MERCADINHO FRANÇEZ LTDA

Unidade de medida: Marca: Modelo: Unidade: Quantidade: Preço unitário: Preço total:

13 1 ABACAXI SICAMINA rica em vitaminas, ácidos e bioflavonoides, em natureza, com sabor suave, sem sementes, com casca, ótimo de amadurecimento, bem formado e de boa qualidade, devendo estar livre de defeitos, sem danos físicos ou rachaduras, sem sujeiras e laranjas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Preço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Parana, em 05 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 21/2026 - PMSP

O Município de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devolutivamente inscrita no CNPJ nº 09114-2322, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 02/2026 - PMSP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de fevereiro de 2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA.

Licitante: MERCADINHO FRANÇEZ LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.500.000/0001-97, sediada na Rua das Flores, nº 1050, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 9 9991-3009, na cidade de São Manoel do Parana - Paraná.

Valor total: R\$ 266.162,22 (duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

MERCADINHO FRANÇEZ LTDA

Unidade de medida: Marca: Modelo: Unidade: Quantidade: Preço unitário: Preço total:

14 1 ABACAXI SICAMINA rica em vitaminas, ácidos e bioflavonoides, em natureza, com sabor suave, sem sementes, com casca, ótimo de amadurecimento, bem formado e de boa qualidade, devendo estar livre de defeitos, sem danos físicos ou rachaduras, sem sujeiras e laranjas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Preço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Parana, em 05 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 21/2026 - PMSP

O Município de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devolutivamente inscrita no CNPJ nº 09114-2322, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 02/2026 - PMSP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de fevereiro de 2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA.

Licitante: MERCADINHO FRANÇEZ LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.500.000/0001-97, sediada na Rua das Flores, nº 1050, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 9 9991-3009, na cidade de São Manoel do Parana - Paraná.

Valor total: R\$ 266.162,22 (duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

MERCADINHO FRANÇEZ LTDA

Unidade de medida: Marca: Modelo: Unidade: Quantidade: Preço unitário: Preço total:

15 1 ABACAXI SICAMINA rica em vitaminas, ácidos e bioflavonoides, em natureza, com sabor suave, sem sementes, com casca, ótimo de amadurecimento, bem formado e de boa qualidade, devendo estar livre de defeitos, sem danos físicos ou rachaduras, sem sujeiras e laranjas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Preço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Parana, em 05 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 21/2026 - PMSP

O Município de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devolutivamente inscrita no CNPJ nº 09114-2322, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 02/2026 - PMSP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de fevereiro de 2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA.

Licitante: MERCADINHO FRANÇEZ LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.500.000/0001-97, sediada na Rua das Flores, nº 1050, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 9 9991-3009, na cidade de São Manoel do Parana - Paraná.

Valor total: R\$ 266.162,22 (duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

MERCADINHO FRANÇEZ LTDA

Unidade de medida: Marca: Modelo: Unidade: Quantidade: Preço unitário: Preço total:

16 1 ABACAXI SICAMINA rica em vitaminas, ácidos e bioflavonoides, em natureza, com sabor suave, sem sementes, com casca, ótimo de amadurecimento, bem formado e de boa qualidade, devendo estar livre de defeitos, sem danos físicos ou rachaduras, sem sujeiras e laranjas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Preço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Parana, em 05 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 21/2026 - PMSP

O Município de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devolutivamente inscrita no CNPJ nº 09114-2322, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 02/2026 - PMSP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de fevereiro de 2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA.

Licitante: MERCADINHO FRANÇEZ LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.500.000/0001-97, sediada na Rua das Flores, nº 1050, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 9 9991-3009, na cidade de São Manoel do Parana - Paraná.

Valor total: R\$ 266.162,22 (duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

MERCADINHO FRANÇEZ LTDA

Unidade de medida: Marca: Modelo: Unidade: Quantidade: Preço unitário: Preço total:

17 1 ABACAXI SICAMINA rica em vitaminas, ácidos e bioflavonoides, em natureza, com sabor suave, sem sementes, com casca, ótimo de amadurecimento, bem formado e de boa qualidade, devendo estar livre de defeitos, sem danos físicos ou rachaduras, sem sujeiras e laranjas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Preço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Parana, em 05 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original ass



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE/FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4
CONTRATO N° 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PR
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N° 12/2022, por igual período, até dia 20/02/2027, a contar da dia 21/02/2026. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em R\$ 515.718,00 (Quinhentos e Quinze Mil, Setecentos e Dezoito Reais), conforme cláusula décima do contrato original e conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE/FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2026
PROCESSO DISPENSA N° 8/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE MEDIDA JUDICIAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: 9.840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasantome@gmail.com

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2026
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2026

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE MEDIDA JUDICIAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com valor global de R\$ 9.840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), em favor de SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.534.012/0001-25. Em conformidade com a lei 14.133/2021.

São Tomé, cinco dias de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Guaporéma - Estado do Paraná

Av: São José fone(44) 3684-1269 CEP:87410.000 Guaporéma-Pr

Resolução nº. 03/2026

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação do da prestação de contas do recurso Incentivo Paranaíba viaja mais 60 deliberação 02/2023 do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do município de, Guaporéma – Estado do Paraná. Preambulo: Eu, Ivone Vendrame, presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Municipio de Guaporéma – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a deliberação por maioria dos membros presentes na Assembleia, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, na Secretaria Executiva, sito à Avenida: São José, 459, centro;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica aprovado a Aprovação da da prestação de contas do recurso Incentivo Paranaíba viaja mais 60 deliberação 02/2023 do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do município de Guaporéma/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Guaporéma – Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ivone Vendrame
Ivone Vendrame
Presidente do CMDPI- Guaporéma



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefone: (0xx44) 3684 1210
CEP 87410-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefone: (0xx44) 3684 1210
CEP 87410-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GUAPORÉMA E SANDRA REGINA DORNE QUE TEM POR OBJETO A Locação de bem imóvel, sala comercial industrial em alvenaria medindo 263,97 m², destinada para expaço das atividades industriais.

CONTRATANTE: Município de Guaporéma, inscrito no CNPJ (MF) n° 75.378.844/0001-70, com sede na Rua Pará, 86, centro CEP 87410-000, representado pelo Prefeito Municipal, Gilberto Carigiani, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPJ sob nº 444.567.283/2023, portador da cédula de identidade com RG nº 3.613.868-8 SSP/PR, e residente neste município, situado a Rua Odacim Macêdo Campos nº 261, doravante denominado CONTRATANTE E SANDRA REGINA DORNE, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 071.288.979-51, cujo endereço é RUA TANCRELA, 100, Centro, CEP 87410-000, Bairro Centro, cidade de Guaporéma/PR, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acômodo, o presente ato de assinatura e constatação e registre.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato firmado entre as partes em 03/02/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - ACORDO ENTRE AS PARTES

O Município de Guaporéma e a CONTRATADA resolvem prorrogar o prazo de Execução do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data final do segundo aditivo.

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo e consta apto legal nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

Ficas ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para fins de validade do seu pactuado, levou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e força, para as partes que se encontra, e quais, depois de lidas, são extintas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaporéma, 28 de janeiro de 2026.

Sandra Regina Dorne
Sandra Regina Dorne
Contratada

TESTEMUNHAS:

Gilberto Carigiani
Gilberto Carigiani
Prefeito Municipal

Gilberto Carigiani
Gilberto Carigiani
Prefeito Municipal

RG 4.361.204-2

RG 6.478.689-2

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone: 44 3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.398.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 6/2026

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 736 de 2025, de 23 de dezembro de 2025:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.557,16 (Centro e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezessete Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.003		Divisão de Serviços de Praças, Parques e Áreas Verdes	
15.451.0015.2014		Manutenção de Serviços de Praças, Parques e Áreas Verdes	
3.39.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1550		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	8.000,00
		SubTotal	8.000,00
07		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIREL	
10.301.0010.2006		Mantenimento de Áreas Verdes em Saúde	
3.39.30.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	
1831		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	7.000,00
3.39.30.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1550		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	8.000,00
		SubTotal	8.000,00
07		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIREL	
12.301.0011.2036		Mantenimento de Áreas Verdes em Saúde	
3.39.30.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	
1831		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	7.000,00
3.39.30.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1550		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	8.000,00
		SubTotal	8.000,00
07		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIREL	
12.361.0011.2039		Mantenimento de Áreas Verdes em Saúde	
3.39.30.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	
1831		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	7.000,00
3.39.30.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1550		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	8.000,00
		SubTotal	8.000,00
07		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIREL	
12.361.0011.2039		Mantenimento de Áreas Verdes em Saúde	
3.39.30.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	
1831		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	7.000,00
3.39.30.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1550		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	8.000,00
		SubTotal	8.000,00
07		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIREL	
12.361.0011.2039		Mantenimento de Áreas Verdes em Saúde	
3.39.30.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	
1831		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	7.000,00
3.39.30.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1550		00000-Recursos Ordinários (Líveis)	8.000,00
		SubTotal	8.000,00
07		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIREL	
12.361.0011.2039		Mantenimento de Áreas Verdes em Saúde	
3.39.30.14.00.00			

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho, 371, CEP: 87230-000 Fone: (44) 3628-0459

E-mail: cmsjussara.pr.gov.br@hotmail.com

Jussara - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 02, de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre o recebimento e aceite de veículos tipo (1) uma AMBULÂNCIA mais (2) dois VEÍCULOS COMUNS, destinados ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Resolução SESA n° 769/2019.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Jussara – Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SESA n° 1945/2025, que dispõe sobre a aquisição de bens para o Transporte Sanitário no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO o Termo de Referência constante do Anexo I da Resolução SESA n° 769/2019, referente aos bens a serem adquiridos para o Transporte Sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à elevada demanda de transporte de usuários e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo segurança e qualidade na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o recebimento dos veículos destinado ao transporte de usuários entre os serviços de saúde do Município e outros Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente recebido e aceito pelo Município de Jussara/PR um veículo tipo AMBULÂNCIA, para remoção simples e de caráter eletivo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mais dois VEÍCULOS COMUNS, de passageiro com capacidade de pelo menos 5 (cinco) pessoas destinado ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde. (Em conformidade com o anexo I da Resolução SESA n° 769/2019).

Art. 2º Os veículos referidos no artigo anterior será incorporado ao patrimônio do Município, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde (CNPJ n° 09.204.028/0001-15), para uso exclusivo nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O bem foi adquirido com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme disposto na Resolução SESA n° 769/2019, observada eventual contrapartida financeira do Município, nos termos do art. 4º, § 3º, da referida Resolução.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar todas as providências necessárias para o registro patrimonial, emplacamento, controle, manutenção e adequada utilização do veículo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara/PR, 02 de fevereiro de 2026

Marcos A. Ascencio Filho

Marcos Antônio Ascencio Filho

Presidente do CMS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho, 371, CEP: 87230-000 Fone:

(44) 3628-0459

E-mail: cmsjussara.pr.gov.br@hotmail.com

Jussara - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 03

Dispõe sobre o recebimento e aceite de veículos tipo 2 (dois) MICRO-ÔNIBUS destinados ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito das Resoluções SESA n° 1983/2025 e 1533/2025.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Jussara – Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções SESA n° 1983/2025 e 1533/2025, que dispõe sobre a aquisição de bens para o Transporte Sanitário no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO o Termo de Referência constante do Anexo I da Resolução SESA n° 769/2019, referente aos bens a serem adquiridos para o Transporte Sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à elevada demanda de transporte de usuários e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo segurança e qualidade na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o recebimento dos veículos destinado ao transporte de usuários entre os serviços de saúde do Município e outros Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente recebido e aceito pelo Município de Jussara/PR 2 (dois) MICRO-ÔNIBUS, para transporte de pacientes, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) cada, destinado ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde. (Em conformidade com o anexo I da Resolução SESA n° 769/2019).

Art. 2º Os veículos referidos no artigo anterior será incorporado ao patrimônio do Município, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde (CNPJ n° 09.204.028/0001-15), para uso exclusivo nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O bem foi adquirido com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme disposto na Resolução SESA n° 769/2019, observada eventual contrapartida financeira do Município, nos termos do art. 4º, § 3º, da referida Resolução.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar todas as providências necessárias para o registro patrimonial, emplacamento, controle, manutenção e adequada utilização do veículo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara/PR, 03 de fevereiro de 2026

Marcos A. Ascencio Filho

Marcos Antônio Ascencio Filho

Presidente do CMS

**DECRETO N° 7395/2026**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - CEDER - O senhor CELSO EVARISTO DA COSTA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara - Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 33546017 SSP/PR, Cargo de Provedor efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para assumir o Cargo de Diretor Administrativo do JUSSARAPREV, conforme Art. 35, da Lei Complementar nº 2007/2025, com percentual de 100% sobre seus vencimentos, conforme o Art. 27, parágrafo 3º, Inciso I, alínea B, da Lei Complementar nº 2007/2025, no período de 02/02/2026 até 31/12/2029.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria de nº 146/2025 de 12 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Ao 05 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001-2026**

Tramitado todas as fases da inexigibilidade de licitação, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceituado no Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, torno público a HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO do objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme §1º do ART. 14 da Lei 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e também serão destinados para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos [SCFV], e para o hospital municipal, a favor das empresas:

ADRIANA APARECIDA XAVIER DOS ANOS, CPF N° 038.373.289-10, com o valor total de R\$: 39.985,63 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos);

ALBENIO DIOGO DE CARVALHO, CPF N° 466.380.409-67, com o valor total de R\$: 37.325,70 (trinta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos);

ANTONIO BERNARDINO, CPF N° 108.417.339-33 com o valor total de R\$: 39.974,43 (trinta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

ANTONIO DE MELO, CPF N° 563.896.889-87, com o valor total de R\$ 39.979,65 (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, CPF N° 388.804.799-72, com o valor total de R\$ 37.191,00 (trinta e sete mil cento e noventa e nove reais e dez centavos);

ANTONIO TREVIZAN, CPF N° 613.697.729-04, com o valor total de R\$ 39.950,10 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos);

EXPEDITO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF N° 021.930.399-42, com o valor total de R\$: 19.392,60 (dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);

JOSÉ RICARDO XAVIER DOS ANOS, CPF N° 027.228.049-64, com o valor total de R\$ 39.972,70 (trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

JOSÉ XAVIER DOS ANOS, CPF N° 120.284.109-09, com o valor total de R\$ 39.998,10 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

LUCIANA SILVA BARBOSA, CPF N° 061.005.929-75, com o valor total de R\$ 39.998,20 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

PAULO FELIUS DOS SANTOS, CPF N° 641.354.339-20, com o valor total de R\$ 19.333,15 (dezesseis mil trezentos e trinta e três reais e quinze centavos);

ROBERTO KENIO KANESHIRO JUNIOR, CPF N° 131.872.489-93, com o valor total de R\$ 24.465,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos);

VINICIUS APARECIDO DA SILVA, CPF N° 087.250.659-20, com o valor total de R\$ 28.899,20 (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

ROSLIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF N° 085.651.099-15, com valor total de R\$ 39.994,54 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);

MATEUS BREMER TREVIZAN, CPF N° 097.263.039-23, com valor total de R\$ 39.950,10 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Valor total homologado: R\$ 526.402,42 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Jussara-PR, 03 de fevereiro de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP: 87.230-000

CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

ANEXO AO DECRETO N° 7395/2026

Relação de Empenhos para Anulação e/ou Cancelamento, referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025;

Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FONTE DE RECURSO	CREDOR	VALOR - EM R\$
3950	20/07/2020	3494	Anderson Ferreira de Jesus - Armarinhos ME	12.981,45
8009	21/12/2020	00494	Crúrgica Itambé - Eireli - ME	13.811,47
8012	21/12/2020	31023	Crúrgica Itambé - Eireli - ME	14.025,00
4970	23/08/2021	01003	Neycar Auto Center Ltda	1.000,00
4975	01/06/2022	01003	Neycar Auto Center Ltda	2.201,66
9663	06/09/2022	01000	A. Tarsari & Cia Ltda - ME	2.718,00
7648	18/10/2022	01003	Tedocar - Recargas de Toner Ltda-EPP	1.105,06
8420	18/11/2022	01003	Connect Goy Lida	1.340,00
0093	03/01/2023	01000	Metálica Ferro Forja - Ltda	20.210,00
0112	03/01/2023	01000	Valdemir Medeiros Maranhos	2.700,00

7065	12/09/2024	00303	Seguros Sura S.A.	3.749,99
7083	13/09/2024	01000	Metrópolis Farma Fórmula Ltda	8.393,00
7099	16/09/2024	01000	Ciplacás Material Pictórico - Eireli	330,00
7100	16/09/2024	01000	Ciplacás Material Pictórico - Eireli	330,00
7120	16/09/2024	01000	R & M Alimentar Eireli	802,00
7148	17/09/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	537,71
7167	19/09/2024	01000	Licimed Distribuidora de Medicamentos	311,15
7171	19/09/2024	01000	Classmed - Produtos Hospitalares Ltda - EPP	3,24
7178	19/09/2024	00303	Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda	87,21
7179	19/09/2024	01000	Elamed Comercial de Equipamentos e Materiais	41,76
7184	19/09/2024	01000	Cirúrgica Itambé - Eireli - ME	105,20
7197	19/09/2024	01000	P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda	55,00
7249	23/09/2024	00303	Santo Remédio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares	16,00
7391	26/09/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	384,08
7535	27/09/2024	01000	Caixa Econômica Federal	0,06
7582	27/09/2024	01000	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	0,01
7613	01/10/2024	01000	ValeMerce Roberto Weischi	482,21
7647	01/10/2024	01000	Itach Capacitação e Tecnologia Ltda - ME	2.600,00
7653	01/10/2024	31042	Hakur Distribuidora de Alimentos Ltda	56,70
7654	01/10/2024	31042	RPC - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda	80,40
7655	01/10/2024	31042	RPC - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda	200,26
7708	01/10/2024	01000	José Edmundo Nein	210,00
7747	03/10/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	921,78
7748	03/10/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	78,82
7781	17/10/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	173,18
7782	17/10/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	865,82
7796	18/10/2024	01000	Assoc. Reg. Dos Eng. Agr. Agronomia de Cianorte	52,00
7807	18/10/2024	01000	Inovgv soluções Integradas Ltda	5.400,00
7812	18/10/2024	01000	Comércio de Combustíveis Bezerra	0,01
7813	20/10/2024	01000	L. Tramontini Flores & Cia Ltda	2.194,20
7854	24/10/2024	01000	Jubil Garatuz	567,56
7855	24/10/2024	01000	Movisul PR Caminhos Ltda	2.772,06
7946	25/10/2024	01000	Patrus Comercio e Distribuição Ltda	223,56
8035	16/10/2024	01000	Caixa Econômica Federal	0,00
8173	29/10/2024	01000	R. de O. Santi EPP-EPP	2.800,00
8174	29/10/2024	01000	Techyto Brinquedos e Tecnologia Eireli	2.349,40
8175	29/10/2024	01000	Luciana da Síria Sertão	215,00
8186	31/10/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	1.125,66
8189	31/10/2024	00510	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	86,88
8190	31/10/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	86,88
8191	31/10/2024	01000	Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás	86,58

3673	18/06/2025	01000	Panificadora Sechin Ltda	0,01
4208	26/06/2025	01000	Caixa Econômica Federal	0,08
4374	30/06/2025	01000	Banco do Brasil S. A.	11,96
4391	30/06/2025	01000	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	0,02
4411	30/06/2025	01000	Cicenop - Conselho Público do Centro Noroeste do Paraná	1,00
4553	01/07/2025	01000	Conselho Reg. De Eng. E Agronomia do Paraná	14,80
4569	01/07/2025	01000	Carlos Dias Ribeiro	0,01
4570	01/07/2025	01000	Anderson Jacomini Meneses	0,01
4571	01/07/2025	01000	Andre Grotto	0,01
4573	01/07/2025	01000	DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná	26,04
4661	09/07/2025	01000	Santo Remédio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares	16,00
4744	16/07/2025	01000	GRAMS&GRAMS Ltda - ME	0,01
5167	25/07/2025	01000	Caixa Econômica Federal	0,09
5275	30/07/2025	01000	Tribunal de Justiça do Paraná	2.128,09
5278	30/07/2025	01000	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	0,01
5292	31/07/2025	01000	E O Goldin & CIA Ltda	14.755,20
6174	28/08/2025	01000	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	0,02
6181	01/08/2025	01000	Fernando da Silva de Oliveira	0,01
6203	01/08/2025	01000	Cicenop - Conselho Público do Centro Noroeste do Paraná	0,30
6841	25/09/2025	01000	Caixa Econômica Federal	0,08
7007	26/09/2025	01000	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	0,02
7110	03/10/2025	01000	Audax Brasil Serviços Ltda	11.593,46
7192	08/10/2025	01000	Clauzenir Cavicholi	0,01
7646	29/10/2025	01000	Caixa Econômica Federal	0,11
7850	31/10/2025	01000	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	0,05
8041	12/11/2025	01000	Cicenop - Conselho Público do Centro Noroeste do Paraná	1.098,72
8549	26/11/2025	01000	Caixa Econômica Federal	0,05
9009	09/12/2025	01000	Caixa Econômica Federal	0,07
9016	09/12/2025	01000	Ministério da Previdência e Assistência Social	0,02
9540	19/12/2025	01000	Caixa Econômica Federal	0,11
9623	19/12/2025	01000	Banco do Brasil S. A.	710,61
9641	22/12/2025	01000	Banco do Brasil S. A.	566,84
9650	22/12/2025	01000	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	0,04
			TOTAL	1.010.586,11

MÔRCIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000

Fone/Fax 44-3674-1108 – 3674-1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Termo de Licitação de Lotes Fracassados

Processo Administrativo N°131/2025

Pregão Eletrônico N° 45/2025

Objeto: Aquisição, sob registro de preços, de aparelhos de ar-condicionado (com instalação inclusa) para as Secretarias Municipais de Indianópolis/PR.

O Município de Indianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos lotes 02; 03; e 04 do certame supracitado como FRACASSADOS.

A decisão fundamenta-se na inabilitação e desclassificação da única proponente participante, em razão do descumprimento de requisitos essenciais estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Indianópolis/PR, 05 de fevereiro de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON				
ESTADO DO PARANÁ				
Avenida Paranaíba 155 - Centro				
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000				
CNPJ 75.380.071/0001-66				

2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON.

CONTRATADA: METTA FARMACEUTICA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 08.927.244/0001-26, estabelecido na Av. Matto Grosso nº 800, através de sua representante Legal, a Secretaria Municipal de Saúde, Senhora ALINE DA SILVA ALMEIDA, brasiliense, casada , RG nº 9.499.020-3, e do CPF nº 009.637.851-99, e a empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA**, estabelecida na RODOVIA BR 158, nº. 8423 – BARRACAO 01 – Bairro: Jardim Primavera - CEP: 85.502-510 - Patro Branco/PR, CNPJ Nº. 42.496.258/0001-70, pelo seu representante infra-assinado, o senhor LUIS FERNANDO PARISE, residente e domiciliado na RUA ITACOLOMI, 361 SALA02 - CEP: 85.505-050 - Bairro: Centro, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustar firmar o presente termo aditivo, considerando o resultado do Pregão nº 53/2025, para Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores e as condições seguintes.</p



É HORA DE REDOBRAR
**A ATENÇÃO CONTRA
FEBRE AMARELA**

**NOSSA LUTA AGORA
É AINDA MAIOR!**

**ELIMINE OS FOCOS
DO MOSQUITO AEDES
AEGYPTI QUE TRANSMITE
TODAS ESSAS DOENÇAS:**

Febre Amarela
Dengue
Zika Virus
Chikungunya

VACINAÇÃO:

Se você ainda não se vacinou contra Febre Amarela, procure um CIAF mais próximo

IMPORTANTE:

Levar a carteira de vacinação

**SINTOMAS DA
FEBRE AMARELA:**

Febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, peles e olhos amarelados e hemorragias

**DENGUE.
DESARME
ESTA
BOMBA.**



FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.